

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Cristina Maria Cerqueira Pucarinho, Presidente da Comissão Recenseadora no Consulado Geral de Portugal em Londres, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto desta área geográfica, foi desdobrada em **3** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

As listagens são ordenadas alfabeticamente pela primeira letra do primeiro nome próprio do eleitor

Secção de voto n.º 1 – Letra **A** a **F** – Chancelaria - Consulado Geral em Londres

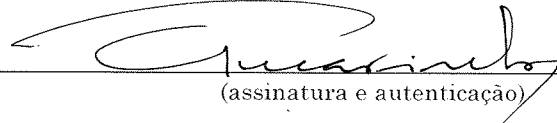
Secção de voto n.º 2 – Letra **G** a **M** - Chancelaria - Consulado Geral em Londres

Secção de voto n.º 3 – Letra **N** a **Z** - Chancelaria - Consulado Geral em Londres

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Embaixador, a Comissão Recenseadora ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento desta unidade geográfica.

Londres, 26 de abril de 2019

A Presidente da Comissão Recenseadora


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado à porta do Consulado ou Posto Consular (locais de voto, instalações diplomáticas).